



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

134

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.952 =

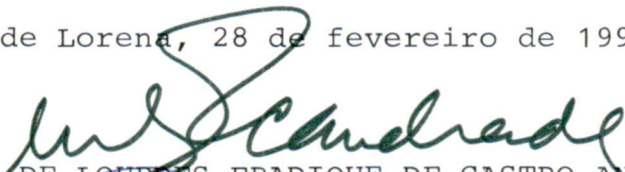
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

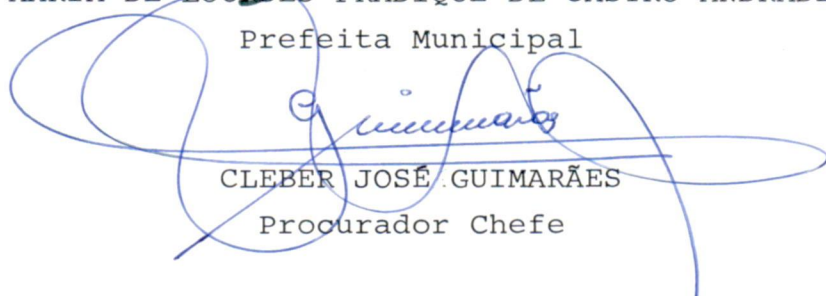
R E S O L V E :

Advertir, no dia 28 de fevereiro de 1995, o funcio
nário ENES FELIX PEREIRA, Fotógrafo, Nível "3E", em comissão,
lotado na Coordenadoria de Comunicação, da Secretaria de Admi
nistração e Planejamento desta Prefeitura Municipal, por ter
infringido o disposto nas letras "b" e "f", do artigo 482, do
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º/05/43 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de fevereiro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação